

Exercício: 2023

Page 1 of 2

Projeto de Lei nº 1413/2023**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeitede SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 29.576,52 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.001.15.451.0008.1.273.	CONTRATO DE REPASSE Nº 906004/2020/MDR/CAIXA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
186 - 3.3.20.93.00.00 27000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.576,52
Total Suplementação:		29.576,52

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 12/12/2023.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito



Exercício: 2023

Page 2 of 2

Projeto de Lei nº 1413/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1003/2023 de 13 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1412/2023** que “**Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro – R\$ 29.576,52 – SEMOSPE e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes contábeis por conta da necessidade de devolução de saldos bancários relativos à Pavimentação Urbana conforme Contrato de Repasse nº 906004/2020/MDR/CAIXA.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 13 de dezembro de 2023.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 13/12/2023 - 17:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://xsig.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documentoAssinado/32057>. Folha 3 de 3

